

RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 07/10

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que fica alterado, com base no artigo 21, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, que retifica o orçamento da Casa do Agricultor, item 2 do edital.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Devido à alteração reabre-se o prazo para o recebimento dos documentos e das propostas dos licitantes, que passa a ser dia 19/05/09 às 9h, no Departamento de Compras e Licitações do Município, localizado na Av. Pereira Rego, 1665.

Candelária, 28 de abril de 2010.

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal